



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0459/2019, de 08 de maio de 2019

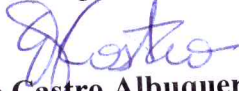
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Ana Cecilia Barbosa Pordeus**, matrícula SIAPE n.º 2025300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 15 de maio de 2019;
- II. Fernanda Maria De Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2029433, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 29 de maio de 2019;
- III. Helder Romero Maia Duarte**, matrícula SIAPE n.º 1177662, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para o Nível 04, com vigência a partir de 06 de maio de 2019;
- IV. Iria Lúcia Duarte Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 2022250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 09 de maio de 2019;
- V. Pablo Richell de Oliveira Dias**, matrícula SIAPE n.º 2027780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 21 de maio de 2019;
- VI. Rafael da Silva Araújo**, matrícula SIAPE n.º 2027698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 20 de maio de 2019.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto